

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.097526/2019-19

Unidade Gestora: 154043 - UFU**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 031/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA ***168706****

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA ***168706****, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.468.229/0001-04**, sediada na Rua Joana da Costa Ferreira, nº 263, Sala B, Bairro Nova Uberlândia, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Adgmar Ormezinda da Silva, CPF nº *****.168.706-****, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23117.080007/2019-11 e 23117.097526/2019-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 154/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 25/11/2023 até 25/11/2024**; e1.1.2. **Reajustar** o valor da concessão em **-4,57%**, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV** acumulado entre novembro de 2022 e outubro de 2023.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira deste termo, o **valor mensal** da concessão passa a ser de **R\$ 895,63** (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o **valor global** para a nova vigência de **R\$ 10.747,56** (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA *168706****

Adgmar Ormezinda da Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Adgmar Ormezinda da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4931231** e o código CRC **8BADDCE7**.